



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
Gerência de Apoio à Fiscalização  
Núcleo de Inspeção de Brasília Sul

Declaração - SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIBS

A Vigilância Sanitária do Distrito Federal **DECLARA**, para fins de comprovação de regularidade, que o estabelecimento qualificado abaixo encontra-se regular e licenciado para as atividades listadas, conforme Processo SEI de Licenciamento informado.

Estas informações foram devidamente inseridas no Sistema REDESIM DF<sup>[1]</sup>, sendo esta Declaração documento complementar ao Certificado de Licenciamento disponível em <http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal>, obrigatório para o exercício de atividades econômicas no Distrito Federal.

PROCESSO SEI Nº: 00060-00188640/2022-32

1.(Razão Social / CNPJ ou Autônomo / CPF): CURANTE- FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA EPP (05.639.032/0001-55)			
Endereço Completo: SETOR SHCS CL QD 102 BLOCO B LOJA 33 ASA SUL BRASILIA/DF			
2. Atividades econômicas aprovadas [CNAE]: 47.71-7/02 - <b>APROVADO</b> conforme Termo de Vistoria nº 60368 de 16/10/2020			
3. Quadro de Responsabilidade Técnica e Supervisão de Proteção Radiológica:			
Nome: ANA CLÉIA BARBOSA DOS SANTOS BRITO	Formação: FARMÁCIA	Especialidade: HOMEOPATIA	Conselho/Nº Inscrição: CRF/DF 1.234
Nome: JORGE LUIZ ABRANTES DOS SANTOS	Formação: FARMÁCIA	Especialidade: x-x-x-x	Conselho/Nº Inscrição: CRF/DF 3.639
3.1. Atividades Terceirizadas			
Área: gerenciamento de resíduos	Nome: CONFIANÇA ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	CNPJ: 14.745.075/0001-06	Nº Licença Sanitária: x-x-x-x
3.2. Autorizações específicas: <b>DOU Nº 119 DE 24/06/2013 RESOLUÇÃO - RE Nº 2.156 DE 20 DE JUNHO DE 2013 AUTORIZMS: 1.36460.8.</b>			
3.3. Condicionantes ao licenciamento: x-x-x-x			
3.4. Outras informações: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL. MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS, MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS - <b>DOU Nº 197 de 13/10/2014 AUTORIZMS: 0.98674.6 RESOLUÇÃO - RE Nº 3.970, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.</b> EMPRESA MANIPULA GRUPO V - MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPATICOS AUTO ISOTERAPICO, ALÉM DAS ATIVIDADES CONSTANTE NA DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE INFORMADAS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO AO NIBRAS, CONFORME IN 18/2017 E SEUS ANEXOS.			
4. Validade: 1(um) ano a contar de sua assinatura, devendo ser requerida a sua renovação com antecedência de até 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade.			

**Observação:** As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária sua omissão.

[1] Esta Declaração destina-se, exclusivamente, para estabelecimentos inseridos no Sistema Redesim/DF. Os profissionais e estabelecimentos não inseridos nesse Sistema, nos termos da [LEI Nº 5.547, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015](#), terão seu Certificado de Licenciamento emitido pelo Sistema SEI, mantendo o mesmo formato do Redesim/DF.

Informações de acordo com a Instrução Normativa nº 33 SES/SVS/DIVISA, de 10/08/2022, e com a Circular nº 39/2022-SES/SVS/DIVISA/GEAF.

Considerando que o Certificado de Licenciamento do estabelecimento teve sua situação atualizada nesta data, o presente processo SEI permanecerá **concluído** até que seja necessário renovar e/ou alterar o referido certificado.

Núcleo de Inspeção Brasília Sul



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE LIMA - Matr.1401291-X, Chefe do Núcleo de Inspeção de Brasília Sul**, em 06/04/2024, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 137723845 código CRC= 80709697.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPS 712/912 - Edifício CEREST - Bairro Asa Sul - CEP 70390125 - DF